



Edital de Isenção da Taxa de Inscrição
18º Simpósio internacional sobre Esquistossomose – 2026

1. DAS VAGAS

1.1. As vagas destinam-se a pessoas brasileiras que se autodeclarem negras/os, indígenas ou que tenham deficiência.

1.2. Serão disponibilizadas 150 (cento e cinquenta) vagas no total, correspondendo a 30% (trinta por cento) do total de vagas do evento. As vagas serão distribuídas conforme a seguinte proporção:

Categoria	Nº de Vagas Negros (Pretos e Pardos)	Nº de Vagas Indígenas	Nº de Vagas Pessoa com Deficiência
Estudantes de Graduação	40	6	15
Estudantes de Pós-Graduação, Profissional de Saúde do SUS e Profissional de Ensino	40	6	15
Profissionais	20	3	5
TOTAL	100	15	35

1.3. Caso as vagas em uma ou mais das categorias de ação afirmativa não sejam preenchidas, serão revertidas para a livre concorrência.

1.4. A classificação dos participantes ocorrerá pela ordem de inscrição, observando-se o cumprimento dos critérios de participação, bem como a disponibilidade de vagas.

1.5. A pessoa selecionada para uma das vagas deste edital terá direito a isenção no valor da taxa de inscrição.





2. CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO

2.1. Poderão concorrer às vagas de ações afirmativas todas as pessoas que se enquadrem nas seguintes categorias:

Autodeclaradas negras/os;

Indígenas;

Pessoas com deficiência.

Solicitamos que preencham corretamente o Formulário de Inscrição (Anexo I) e que entreguem a documentação completa que comprove a condição declarada e o grupo profissional ao qual estão inscritas.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. O candidato deverá efetuar sua inscrição no Edital preenchendo o formulário correspondente e enviando a documentação comprobatória para o e-mail: schistosymposium@fiocruz.br.

3.2. Não serão aceitas inscrições realizadas ou solicitadas por meio diferente do especificado no Item 3.1.

3.3. O novo prazo para as inscrições compreende o período entre os dias 08/05/2026 e 15/09/2026.

3.4. Este Edital abrange somente candidatos que ainda não efetuaram o pagamento da taxa de inscrição para o Simpósio Internacional de Esquistossomose, não isentando aqueles que já realizaram o referido pagamento, mesmo que atendam às condições de participação estipuladas no edital de ações afirmativas.

4. DA COMPROVAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

4.1. Ao formulário de inscrição devem ser anexados os comprovantes que atestem a condição declarada pelo candidato, conforme especificado abaixo:

4.1.1. Para pessoas com deficiência:

- a. Formulário de Inscrição (Anexo I);
- b. Cópia do RG;
- c. Preencher um dos critérios abaixo:
 - Comprovante de inscrição no nível superior em vaga reservada para cotista com deficiência; ou
 - Carteirinha / declaração de atendimento em serviço especializado; ou
 - Documento público de identificação com dado sobre deficiência; ou
 - Laudo médico.

4.1.2. Para pessoas negras:

- a. Formulário de Inscrição (Anexo I);
- b. Autodeclaração (Anexo II);
- c. Cópia do RG;





d. Uma foto.

4.1.3. Para pessoas indígenas:

- a. Formulário de Inscrição (ANEXO I);
- b. Autodeclaração (ANEXO II);
- c. Cópia do RG;
- d. Comprovantes de reconhecimento identitário de caráter coletivo, como carta de comunidades ou associações indígenas, ou RANI (Registro Administrativo de Nascimento Indígena), ou RG com identificação étnica, ou Certidão de Nascimento com identificação étnica.

Critério:

Autodeclaração, conforme Convenção 169 da OIT (<http://www.mpf.mp.br/atuacao-tematica/ccr6/documentos-e-publicacoes/legislacao/legislacao-docs/convencoes-internacionais/convecao169.pdf/view>)

4.2. Além disso, é necessário apresentar documentos que comprovem a categoria profissional, conforme especificado a seguir:

- 4.2.1. Para estudantes de graduação e pós-graduação: Apresentar comprovante de matrícula atualizado.
- 4.2.2. Para profissionais de saúde do SUS, profissionais de ensino ou profissionais de saúde da rede privada: É necessário fornecer um contracheque atualizado dos últimos três meses.

5. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1. A classificação será realizada seguindo a ordem de inscrição e considerando o número e a distribuição de vagas conforme descrito no item 1.2, bem como a verificação do cumprimento dos critérios de inscrição e da entrega dos documentos que comprovem a condição declarada pelo candidato.

5.2. Serão classificados tantos candidatos quantas vagas estiverem disponíveis.

5.3. O resultado deste Edital será divulgado em 30 de junho de 2026.

6. DO CRONOGRAMA

Obs. As inscrições para Ações Afirmativas foram reabertas. Segue o novo cronograma:

- 14/08/2026: Reabertura do Prazo de Inscrições.
- 15/09/2026: Fim do Prazo de Inscrições.
 - 16 a 30/09 /2026: Entrevistas
 - 01 a 05/10/2026: Recursos
- 05/10/2026: Divulgação do Resultado do Edital

